

MARCO MACIEL

QUINHENTOS ANOS DE BRASIL: MARCO E FUTURO • PORQUE REFOR-
MAR • O BRASIL E O ANO 2000 • A QUESTÃO JURÍDICA NO MERCOSUL •
MERCOSUL: INTEGRAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL • A
GLOBALIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO • A IDÉIA LIBERAL E O BRASIL
• PFL: O PARTIDO DA CIDADANIA • REPUBLICANIZAR A REPÚBLICA •
VOTO E REFORMAS



CADERNOS DO

Janeiro de 1997 — 1

PFL - DEBATES

PFL – DEBATES

1

© by Marco Maciel

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autor e fontes.

Massao Ohno Editor
Rua da Consolação, 3676
CEP 01416-000
São Paulo, SP

Coordenação Editorial: Romero Azevedo

Supervisão: Mauro Salles

Composição: Estúdio Iara Lopez
Fotolito: Ajato
Impressão: Gráfica Lis

Capa: óleo da série *O Vôo*, de Delima Medeiros, pintor
renomado internacionalmente, ora residindo em Recife, PE.

Ilustrações: Olavo Cavalcante

1997

Impresso no Brasil

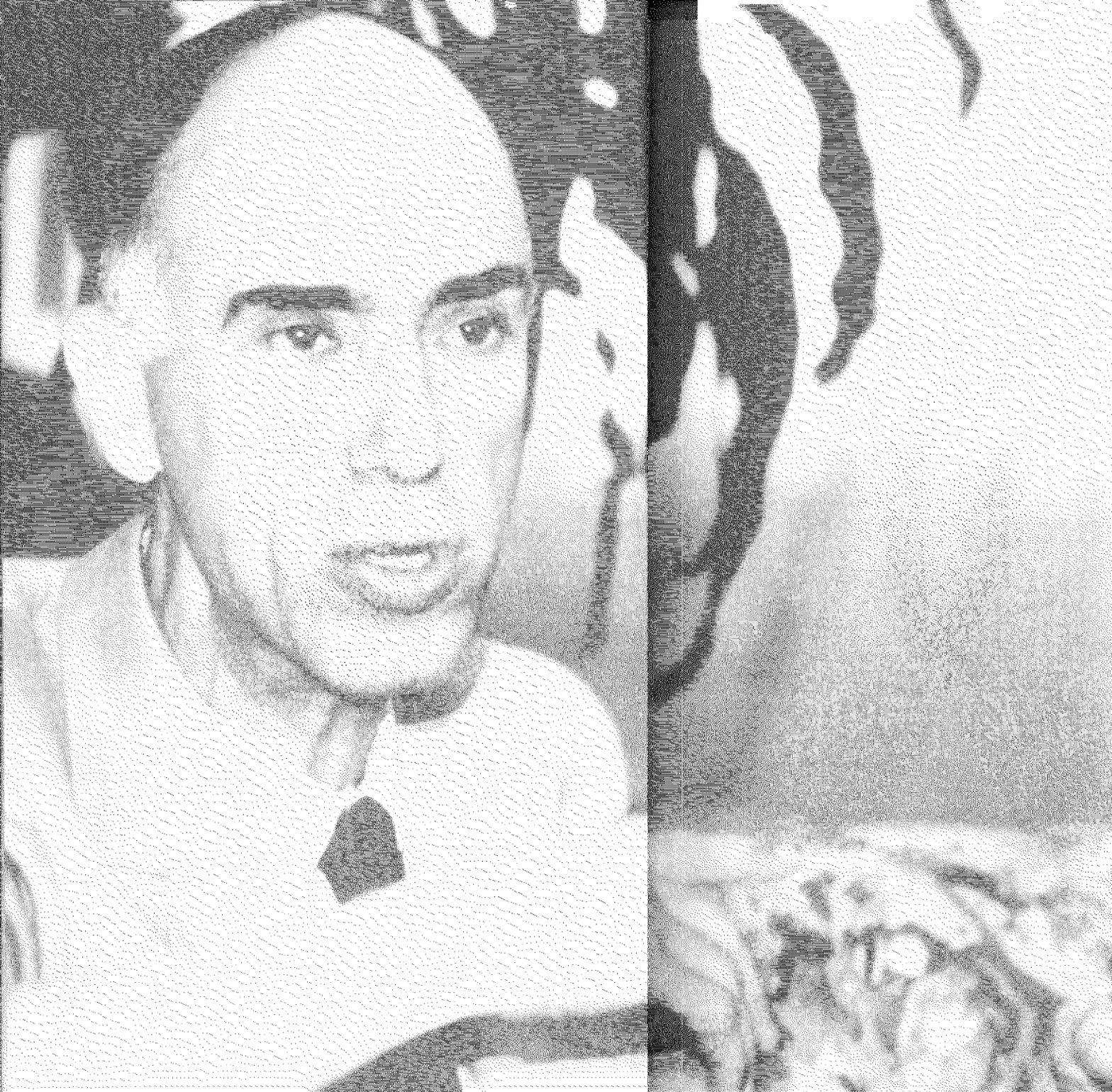
Printed in Brazil

MARCO MACIEL

9 QUINHENTOS ANOS DE BRASIL: MARCO E FUTURO •
15 PORQUE REFORMAR • 21 O BRASIL E O ANO 2000 -
REFLEXÃO SOBRE O ANO 2000 • 31 A QUESTÃO JURÍDICA
NO MERCOSUL • 37 MERCOSUL: INTEGRAÇÃO
CULTURAL E EDUCACIONAL • 43 A GLOBALIZAÇÃO E O
PAPEL DO ESTADO • 49 A IDÉIA LIBERAL E O BRASIL • 55
PFL: O PARTIDO DA CIDADANIA • 61 REPUBLICANIZAR
A REPÚBLICA • 67 VOTO E REFORMAS.

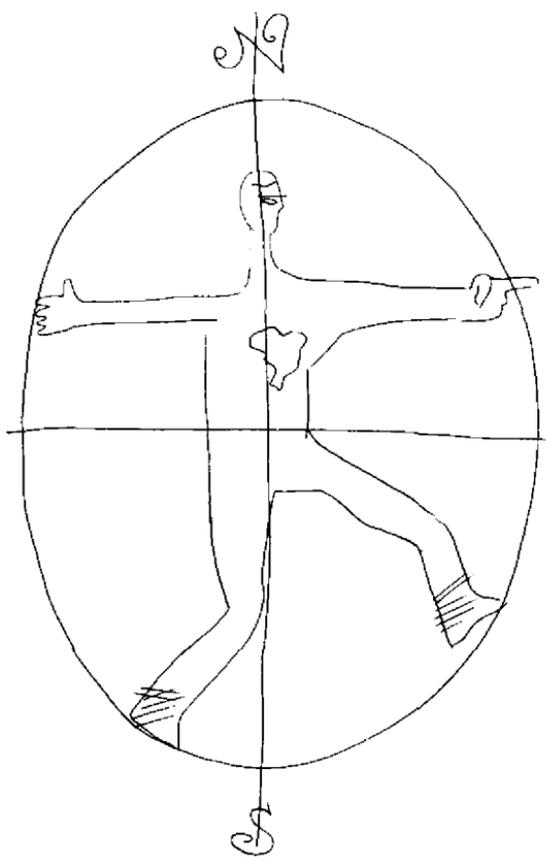
1

Massao Ohno Editor



Este é o primeiro volume da série PFL - DEBATES, em que o PFL - Partido da Frente Liberal, pretende ampliar a repercussão do pensamento e das opiniões de suas lideranças mediante uma compilação e publicação de artigos divulgados pela grande imprensa do País.

**QUINHENTOS ANOS DE BRASIL:
MARCO E FUTURO**



QUINHENTOS ANOS DE BRASIL: MARCO E FUTURO

Estamos a apenas quatro anos de não apenas mudar de século, mas também de ultrapassar o umbral do novo milênio, embora, cronologicamente, pelas regras do calendário gregoriano, isso só venha a ocorrer no início do ano 2001. Este momento único e singularíssimo – afinal, poucas gerações têm o privilégio de participar da virada dos séculos e raríssimas, como a nossa, a dos milênios – leva a uma série de reflexões.

Nesse apagar de luzes do século XX, constata-se, de imediato, que não se cumpre a generalizada convicção do fim do primeiro milênio da era cristã da chegada do fim do mundo e, conseqüentemente, da história. No fim desses últimos dois mil anos, não estaremos comemorando apenas o transcurso do novo século ou de um outro milênio, mas a própria continuidade, nesse mesmo período, do marco que dividiu a história e iniciou a era do cristianismo, representado pelo advento de uma fé que se perpetuou e se expandiu, sobretudo no mundo ocidental.

Esse novo milênio assinala o jubileu do nascimento de Cristo. Ao mesmo tempo, é uma confraternização que transcende o aspecto religioso para ganhar uma dimensão humana universal, na medida em que o Cristianismo significa, mais do que uma fé, uma crença, uma rica, profunda e diversificada herança de uma série de conquistas

nos campos filosófico, científico, ético, social, político, artístico e econômico, envolvendo os cristãos de todo o mundo e a própria doutrina da Igreja.

O jubileu do nascimento de Cristo, para o qual a Igreja Católica prepara significativas comemorações, coincide com os primeiros 500 anos da existência do Brasil como Nação. O marco, portanto, nos impõe o dever de indagar, como têm feito outros povos, o sentido – se é que ele existe – de nossa própria história. Além das solenidades que celebramos com os portugueses para evocar a epopéia que uniu nossos destinos, é hora de aproveitar o marco para renovarmos o compromisso patriótico com nós mesmos, com as gerações que nos precederam e com as que vão nos suceder.

Sabemos até onde e como chegamos. Temos já uma longa e rica experiência de crítica e de severa autocrítica. Lamentamos nossos defeitos e, com menos frequência, louvamos nossas virtudes. Dois livros emblemáticos – *Porque me ufano do meu País*, de Afonso Celso, e *O Retrato do Brasil*, de Paulo Prado, em que ufanismo e otimismo se confrontam com um pessimismo que, em geral, costumamos pensar retrospectivamente – são exemplos dessas duas vertentes.

Tal como fiz em 1983, quando, como senador, propus, com a indispensável antecedência, as comemorações do centenário da República, creio ser dever promover, também com a mesma antecedência, uma conjuração de esforços para que todos, instituições e entidades das mais diferentes tendências, possam debruçar-se sobre os rumos que pretendemos imprimir e quais as alternativas viáveis para atingirmos as metas que viermos a traçar.

Estaremos retomando, em última análise, o velho mas nunca superado debate sobre o curso que queremos dar

à nossa própria história. É possível que, sob inúmeros aspectos, o Brasil do próximo século venha estar diferente do Brasil do século XX, do que hoje do século XIX.

Impõe-se, desde já, mobilizar, ao lado do Governo, todos os segmentos representativos de nossa enorme diversidade e de nossas instituições, que compõem o patrimônio cultural de nosso processo civilizatório, para dizermos não somente onde falhamos ou como corrigirmos nossos próprios erros, mas algo mais significativo: como podemos acertar e de que forma pode cada um contribuir para preparar o futuro de toda esta vasta e promissora nação de brasileiros, integrada por origens diversas, que, de forma tão rica quanto criativa, se irmanaram no propósito de construir este País.

Publicado no *Correio Braziliense*, 15/11/1996.

PORQUE REFORMAR



PORQUE REFORMAR

As mudanças econômicas e as transformações sociais não esgotam o processo indispensável para a adaptação do Brasil às novas exigências de um mundo em que a competição e a integração se tornaram inevitáveis.

Temos de completar essa obra com a reforma da estrutura política institucional, opinião que expomos, insistentemente, antes mesmo da realização do plebiscito de 21 de abril de 1993, no qual o povo se pronunciou pela manutenção do regime republicano e do sistema presidencialista. Isto implica a necessidade de se promover a refundação do Estado, o que significa republicanizar o regime, e, ao mesmo tempo, reestruturar o sistema federativo.

Não se trata apenas de operar algumas mudanças formais e limitadas deste ou daquele poder. É preciso algo mais abrangente e profundo, em relação aos três ramos especializados de atuação do governo. Urge uma reforma legislativa que implique, concomitantemente, a alteração dos mecanismos decisórios da representação política, para que possamos, a partir daí, consumir a reforma do próprio Legislativo, em todos os níveis, tornando-o mais ágil e ajustável, em consonância com as mudanças que se operam na sociedade à revelia do Estado.

O mesmo se pode dizer em relação ao Judiciário. Tão importante quanto dinamizar e tornar acessível a

proteção jurisdicional dos juízes e tribunais é o desafio de ajustar a lei aos imperativos da justiça, sem que isto implique diminuir o respeito ao devido processo legal e ao direito de defesa. Para tal, é imprescindível que os órgãos da justiça tenham um poder decisório mais eficiente, com autonomia na garantia efetiva dos direitos coletivos, quer no campo econômico, quer no âmbito social.

No âmbito do Executivo, temos de tornar mais eficiente a capacidade de operação das diferentes áreas em que se exige a proteção ou a intervenção do Estado, não em favor do seu próprio fortalecimento, mas na tutela dos direitos do cidadão, definindo suas atividades em setores de atuação direta e, ao mesmo tempo, estabelecendo o exercício de um poder regulatório ágil e célere.

Outro ponto relevante é a reforma dos três sistemas do regime democrático, que chamaremos *operativos* – o sistema eleitoral, o sistema partidário e o sistema de governo. É preciso compatibilizarmos o sistema eleitoral e o sistema partidário, com o objetivo de garantir a representatividade e aumentar a governabilidade.

No sistema eleitoral, não basta a existência de um processo estável e permanente que ponha fim à prática da elaboração de uma nova lei, para cada eleição. Devemos mudar o próprio modelo proporcional de listas abertas, hoje existente em apenas dois países do mundo, um dos quais o Brasil.

Temos de escolher, entre as inúmeras modalidades e alternativas de correção que estão sendo aperfeiçoadas ao longo do tempo, aquela que evite a proliferação de partidos, o que descaracteriza e compromete o quadro partidário. Ao mesmo tempo, é preciso que o próprio período eleitoral e os métodos de financiamento, tanto das

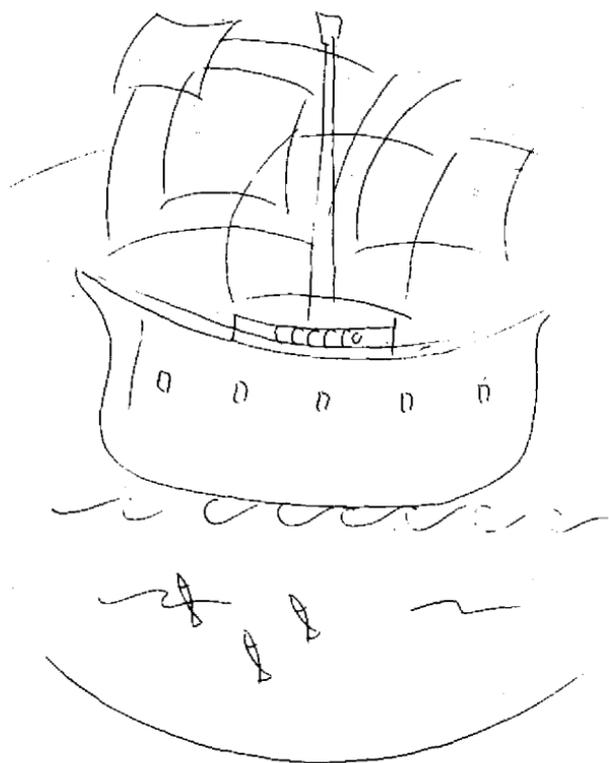
eleições quanto dos partidos, sejam ajustados à rotina da vida civil, para que não perturbem a normalidade do exercício da cidadania.

O sistema de governo, que resultará fatalmente desses novos modelos, terá de se ajustar às experiências da democracia participativa, em que as normas, as regras e a própria atuação do poder público respondem à cidadania, servindo à sociedade e não servindo-se da sociedade. Esse enfoque implica um sistema tributário simplificado, não regressivo e corresponde à capacidade contributiva do cidadão.

Sem essas mudanças, não colheremos os efeitos de um processo de transformação que está apenas começando e que não pode ser interrompido sob o risco de frustrarmos mais uma vez as aspirações manifestadas pela sociedade brasileira em inúmeras eleições, cujos resultados são indicativos seguros dos rumos a serem trilhados pelo Brasil.

Publicado no *O Popular de Goiania*, 3/11/1996.

O BRASIL E O ANO 2000



O BRASIL E O ANO 2000

O advento do ano 2000 é emblemático para toda a civilização ocidental e para a maior parte da humanidade. Findo o ano de 1999, não estaremos apenas mudando de século, mas ultrapassando o umbral do novo milênio, ainda que, cronologicamente, pelas regras do calendário gregoriano, isso só venha a ocorrer a partir do ano 2001. Esse novo milênio assinala o jubileu do nascimento de Cristo, que dividiu a história, e para o qual a Igreja Católica já prepara as mais significativas comemorações.

Ao mesmo tempo, é uma confraternização que transcende o aspecto religioso, para ganhar uma dimensão humana universal, na medida em que o Cristianismo significa, mais do que uma fé, uma crença, uma rica, profunda e diversificada herança de uma série de conquistas nos campos filosófico, científico, ético, social, político e econômico, envolvendo os cristãos de todo o mundo e a própria doutrina da Igreja.

No caso do Brasil, acresce a circunstância de coincidirem todas essas comemorações com um acontecimento igualmente relevante de nossa existência como Nação. Veremos transcorrer, na virada do século, nossos 500 anos de incorporação a esse legado que, a partir do ciclo dos grandes descobrimentos marítimos, expandiu, cresceu e revelou novos mundos aos antigos limites das civilizações mediterrâneas. Avaliar o que foi nossa trajetória no curso desses cinco séculos é tarefa

para muitas gerações. Ela vem sendo desempenhada desde que Pero Vaz de Caminha deu, com sua carta, notícia do “achamento” das novas terras.

Além das solenidades que vamos celebrar com os portugueses para evocar essa epopéia que uniu nossos destinos, temos também o dever de aproveitar esses marcos cronológicos para renovarmos o compromisso patriótico com nós mesmos, com as gerações que nos precederam e com as que nos vão suceder. Tal como se tem verificado em momentos grandiosos, de que são exemplos o Centenário da Independência, celebrado em 1922, e o da República, lembrado em 1989, precisamos repensar o Brasil, refletindo sobre o nosso próprio futuro em que ufanismo e otimismo se confrontam com um pessimismo que, em geral, costumamos pensar retrospectivamente.

O sentido de nossa história a que aludimos, porém, não é uma avaliação do passado, mas a tentativa necessária de abandonarmos os velhos hábitos e, ao mesmo tempo, de pensarmos o futuro.

Em 1983, como Senador, propusemos a mesma atitude em relação ao Centenário da República. Cremos que agora o nosso dever consiste, tal como estamos fazendo em relação a 2004, quando se realizarão os primeiros jogos olímpicos do século XXI, na conjuração de esforços para que todos, instituições e entidades das mais diferentes tendências, possam debruçar-se sobre os rumos que pretendemos imprimir ao País e quais as alternativas viáveis para atingirmos as metas que viermos a traçar.

Em última análise, estaremos retomando o velho mas nunca superado debate sobre o curso que queremos dar à nossa própria história. É possível que, sob inúmeros aspectos, o Brasil do próximo século venha estar mais

diferente do século XX, do que hoje do século XIX. Para tanto, precisamos apenas de uma simples, mas firme determinação, sem que isso implique superar divergências, o que significaria, lamentavelmente, pôr fim à nossa rica diversidade, um dos nossos maiores patrimônios ao longo dos últimos 500 anos.

Publicado na *Folha de S. Paulo*, 4/11/1996.

BRASIL – REFLEXÃO SOBRE O ANO 2000

Discutir o sentido da história tem sido, há alguns anos, uma tarefa de pensadores que ainda hoje continuam a indagar se a história tem mesmo sentido. A questão do tempo, no entanto, embora indissociável da evolução histórica, tem um significado ainda mais amplo, que envolve, nas mesmas especulações, pessoas e instituições preocupadas com as dimensões do universo e o nosso próprio destino.

Nada disso supera, porém, a necessidade humana de contar e medir o tempo e, o que é mais importante, comemorá-lo em ocasiões muito especiais. No fim do primeiro milênio da era cristã registra-se que havia uma generalizada convicção da chegada do fim do mundo e conseqüentemente da história, exatamente como há pouco se proclamou como forma de indicar o suposto termo dos conflitos ideológicos.

A importância desse marcos cronológicos cresce quando nos damos conta que poucas gerações têm o privilégio de conhecer a virada dos séculos e raríssimas a dos milênios, como a que vamos experimentar a partir do fim de 1999, ainda que o século XXI só tenha início, segundo o calendário gregoriano, quando terminar o ano seguinte. No fim desses últimos dois mil anos, não estaremos comemorando apenas o transcurso do novo século ou de um outro milênio, mas a própria continuidade,

nesse mesmo período, do marco que dividiu a história e iniciou a era do cristianismo, representado pelo advento de uma fé que se perpetuou e se expandiu, sobretudo no mundo ocidental.

O jubileu de Cristo, para o qual a Igreja Católica já vêm se preparando há algum tempo, vai coincidir com os primeiros 500 anos de nossa existência como Nação e deve nos impor o dever de indagar, como têm feito outros povos, o sentido – se é que ele existe – de nossa própria história.

Sabemos até onde e como chegaremos. Temos já uma longa e rica experiência de crítica e de severa autocrítica. Lamentamos nossos defeitos e, com menos freqüência, louvamos nossas virtudes. Duas vertentes que se aproximam, com muita propriedade em dois livros emblemáticos – *Por que me ufano do meu País*, de Afonso Celso, e *O Retrato do Brasil*, de Paulo Prado, em que ufanismo e otimismo se confrontam com um pessimismo que, em geral, costumamos pensar retrospectivamente.

O que se impõe, na minha opinião, tal como já fiz como senador, em 1983, com a indispensável antecedência, em relação aos Centenários da República e da Primeira Constituição Republicana, não é apenas comemorar as datas, mas fazer uma reflexão sobre o nosso passado e as expectativas do futuro, centrando-se sobretudo, nos caminhos que devemos buscar.

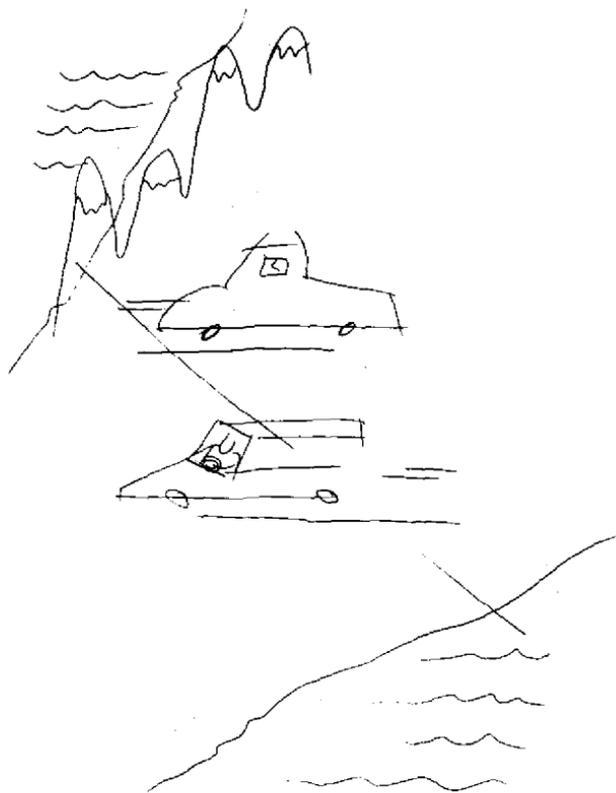
Em nosso caso, não se trata apenas de um encontro ou choque de culturas, como se pretendeu fazer com relação ao V Centenário do Descobrimento da América, em 1992. Mesmo por que, para começar, não vivenciamos um “encontro” ou “choque” de duas, mas de muitas culturas, em que negros e índios têm enorme papel, ainda hoje não convenientemente avaliado.

Duas circunstâncias, por sinal, que não podem ser esquecidas. A primeira, é que somos a maior nação negra fora da África e a segunda no mundo. E a outra é que, a despeito do abandono e de algumas vezes até do extermínio, ainda brigamos com uma das maiores diversidades étnicas de grupos indígenas que devemos preservar.

Impõe-se, desde já, mobilizar, ao lado do Governo, todos os segmentos representativos de nossa enorme diversidade e de nossas instituições, que compõem o patrimônio cultural de nosso processo civilizatório, para dizermos onde não somente falhamos ou como corrigimos nossos próprios erros, mas algo mais significativo: como podemos acertar e de que forma pode cada um contribuir para preparar o futuro de toda esta vasta e promissora Nação de brasileiros, integrada por origens diversas, que, de forma tão rica quanto criativa, se irmanaram no propósito de construir este País.

Publicado no *O Globo*, 7/11/1996.

A QUESTÃO JURÍDICA NO
MERCOSUL



A QUESTÃO JURÍDICA NO MERCOSUL

O processo de integração econômica do Mercosul é um passo decisivo para a materialização de uma antiga e inadiável união latino-americana. No século que se aproxima, será certamente possível alcançar a ambiciosa meta de ampliar esta união para os campos político, social, educacional e cultural, realizando, assim, os sonhos de nossa plena integração, com a livre circulação não só de mercadorias, mas também de serviços, pessoas e idéias no nosso continente.

Este resultado desejável depende de duas variáveis: a consolidação da zona de livre comércio, através de instrumentos de negociação permanente, e a integração progressiva neste esforço não somente de nossos governos, mas também das instituições, da sociedade e da opinião pública de nossos países.

Quando me refiro a mecanismos de negociação permanente, não estou aludindo a um sistema governamental e institucionalizado de consulta, de troca de experiência ou de tomadas de decisões. Penso, sobretudo, em instituições não necessariamente governamentais, nem obrigatoriamente públicas, que, resguardando nossas peculiaridades e preservando nossa diversidade, possam superar, em quanto seja possível, o grau de rigidez e formalismo inerente às instituições do Estado.

É claro que o comércio ou o intercâmbio de bens de valor econômico ou cultural, ou até mesmo de conquistas

no campo social, exige regras claras e mecanismos ágeis de solução das controvérsias. Estes mecanismos certamente ajudarão a consolidar aquilo que futuramente poderá vir a constituir o Direito Comunitário. O Direito exerce um papel crucial e indispensável nos avanços que perseguimos.

Embora tenhamos, nos campos jurídico e cultural, um patrimônio e um acervo comuns, decorrentes da mesma herança ibérica e latina, não significa que sejamos obrigados a transplantar, para o campo das regras comunitárias, a experiência nacional de nossa cultura, de nossas práticas e de nossas instituições jurídicas. Tal poderia implicar, como em certa medida ocorre na União Européia, a diversificação de regras, concepções e práticas que apenas fariam reverberar e repercutir externamente nossos problemas e carências internas.

Todos nós conhecemos as deficiências e os estrangulamentos de caráter institucional que impedem, em virtualmente todos os países da América Latina, um funcionamento mais ágil, eficaz e flexível de nossos sistemas judiciais. A própria questão crucial da atualização das normas legais encontra obstáculo na inflexibilidade de nossos sistemas de governo.

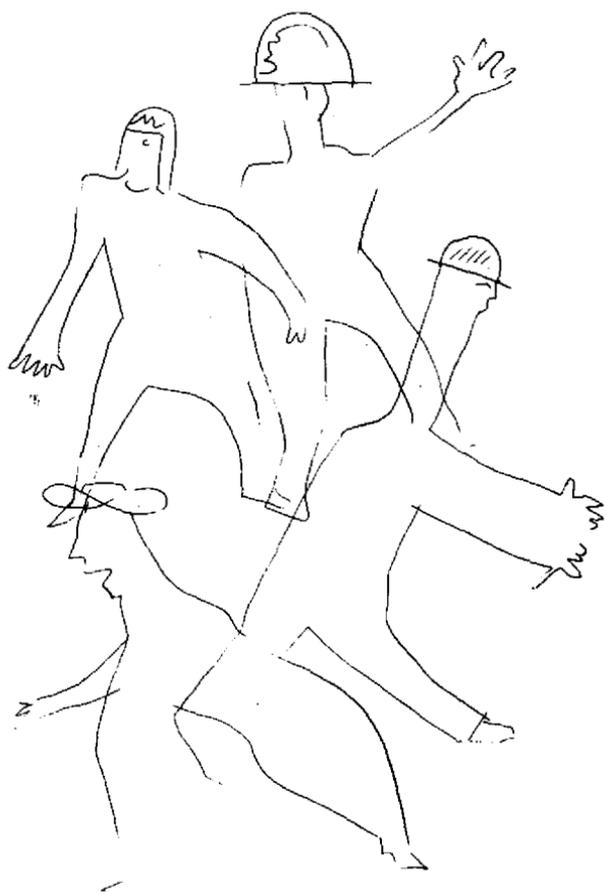
Nos campos das relações econômicas e comerciais, o instituto da arbitragem pode agilizar enormemente a solução de controvérsias. Por sua significação, as partes envolvidas não podem estar sujeitas a práticas capazes de causar danos, muitas vezes irreversíveis, à sua imagem ou conceito na opinião pública internacional. A troca de experiências será extremamente útil para, progressivamente, consolidar as soluções arbitradas como precedentes que dispensam todo o formalismo de decisões judiciais de âmbito comunitário.

Não só estaríamos inovando em relação às praxes da União Européia, como estaríamos, sem prejuízo do interesse nacional, oferecendo importante contribuição para a modernização de nossos próprios sistemas judiciais internos.

Temos no campo do direito amplas e quase ilimitadas possibilidades. A contribuição da ciência jurídica latino-americana não é apenas um motivo de orgulho, mas tem merecido reconhecimento internacional indiscutível. A necessidade de inovarmos, portanto, de nenhuma forma se confronta com a exigência de conservarmos o muito já conquistado nessa área, e de incorporarmos à nossa cultura jurídica novas propostas.

Publicado no *Jornal do Brasil*, 19/12/1996.

**MERCOSUL: INTEGRAÇÃO
CULTURAL E EDUCACIONAL**



MERCOSUL: INTEGRAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL

O Mercosul não deve ser apenas um objeto de nosso Governo, mas sobretudo um anseio de nosso povo. Como estamos convictos de que adotamos a opção correta, cabe-nos então indagar qual é o nosso horizonte - e o nosso horizonte não é somente a consolidação do Mercosul, mas também a integração horizontal mais ampla possível. Além, é claro, do imprescindível esforço para imprimir maior participação das regiões menos dinâmicas, sobretudo do Nordeste e Norte neste processo, pois cabe aperfeiçoar os mecanismos de integração, utilizando-se para tanto dos instrumentos e métodos adequados.

Os países que integram o Mercosul devem também concentrar seus esforços na exploração recíproca de suas dessemelhanças, fundamentando-os na riqueza de nossa diversidade. Hoje, temos consciência de que não trocamos soberania por cooperação, nem renunciamos a nossos interesses em troca de integração. Ao contrário, a cooperação fortaleceu nossa soberania e a integração favoreceu, em face de um mundo cada vez mais globalizado, a defesa de nossos interesses.

Cabe, igualmente, realizar a tarefa de superar o histórico isolamento a que sempre estiveram relegadas nossas instituições sociais. A questão das políticas públicas em matéria social é seguramente algo em que temos de

pensar também coletivamente, se quisermos fortalecer nossa integração além das fronteiras econômicas.

A harmonização de iniciativas em matérias como as relações laborais, a defesa dos direitos humanos, a que está afeta a questão da cidadania, bem como o aprimoramento e a troca de experiências na prática da política, por exemplo, são apenas alguns dos aspectos que consideramos relevantes.

Há, pois, necessidade de termos em vista, no futuro, além da livre circulação de bens e serviços, um livre intercâmbio de pessoas, experiências e idéias. Um início essencial para este caminho poderia ser trilhado pela necessidade de estimularmos o intercâmbio e a cooperação no campo educacional, em que nossas universidades podem desempenhar um importante papel.

Temos de estimular esforços no campo da Comunicação, em todas as suas modalidades, desde televisão e imprensa, até a indústria editorial, áreas em que esta cooperação pode ser fecunda, intensa e produtiva. Da mesma forma, temos de pensar em um sistema permanente de troca de experiências e de busca de soluções nas áreas cultural e científica.

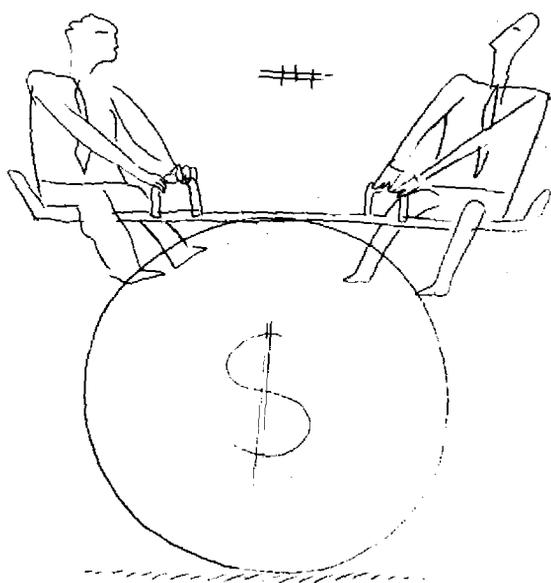
Em uma nova ordem, em que o conhecimento e a capacidade tecnológica substituem progressivamente a relação capital/mão-de-obra como eixo definidor da divisão internacional do trabalho, e em que a especialização e a flexibilidade produtiva substituem a produção em massa, é necessário desenvolver uma parceria estratégica entre o setor público, as instituições de pesquisas e o setor privado, para impulsionar o desenvolvimento tecnológico e buscar uma inserção na cadeia produtiva que nos coloca nos padrões mais elevados da agregação de valor.

Por isso, não se deve ignorar algo essencial à vitalidade do Mercosul: dar à dimensão científica, tecnológica, cultural e artística, o mesmo dinamismo, as mesmas possibilidades e igual intensidade que já conseguimos conferir ao campo econômico.

Temos de considerar que as exigências éticas de nossos povos não se esgotam no êxito econômico, mas, ao contrário, transcendem os aspectos materiais para assumirem também uma dimensão moral, intelectual e de bem-estar, representada por direitos e valores prevaletentes de todas as sociedades.

Publicado no *Jornal de Brasília*, 30/12/1996.

A GLOBALIZAÇÃO
E O PAPEL DO ESTADO



A GLOBALIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO

A época em que vivemos caracteriza-se pelos desdobramentos de um processo que apenas estamos começando a experimentar, o da globalização. Não me refiro apenas a um salto qualitativo nas relações econômicas. Trata-se de algo mais amplo, um conceito abrangente que não implica somente a intensificação das trocas comerciais, de bens ou de serviços, ou a formação de grandes blocos regionais, buscando influir em áreas geográficas específicas.

Como exemplos, lembraria a proteção do meio ambiente, a preservação do equilíbrio ecológico, a utilização da energia nuclear ou mesmo a manipulação dos recursos naturais não renováveis, áreas que não comportam tratamento isolado por parte da sociedade ou do Estado, mas que, ao contrário, requerem a cooperação internacional em todos os níveis da atividade humana.

Não podemos esquecer a questão da cultura, que vem transcendendo os limites territoriais, nem a do acesso à informação em nível mundial, representado, de um lado, pela Internet, e de outro, pela internacionalização da TV, cujo caráter interativo estará ao nosso alcance dentro de pouco tempo.

Se tomarmos a política e, mais especificamente, a questão da legitimidade dos sistemas políticos, vamos notar que os padrões éticos dos procedimentos dos agentes

políticos estão sujeitos a um único critério de avaliação em todo o Mundo: o da eficiência. O cerne do problema reside na capacidade dos atores políticos de dar respostas efetivas às demandas sociais dentro de padrões éticos que se tornaram universais.

O fato relaciona-se com outro importante aspecto da globalização, o da ação política frente às crescentes demandas sociais. Tudo parece indicar que já não existe mais, como na concepção de Maquiavel no início do Século XVI, a tradicional separação entre o que é político e o que é social na estrutura do Estado contemporâneo. Pouco importa se a saúde é atribuição federal, a educação, estadual, ou os transportes coletivos, municipais. Importa sim que os serviços públicos pagos pela coletividade funcionem com eficiência, independentemente de quem seja o responsável.

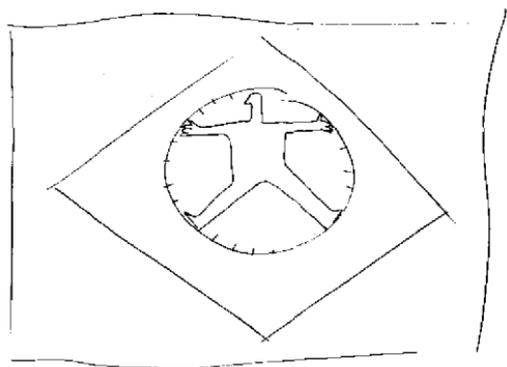
Parece evidente que não haverá mais, no futuro, como já começa a não haver, uma linha distintiva entre o que é político e o que é privado. A sociedade paga indistintamente pelos bens ou serviços de que necessita, pouco importando se o custo representa imposto ou preço. Tal fato indica a necessidade imprescindível de parcerias crescentes entre o poder público e a iniciativa privada, na era da globalização.

O quadro, em nenhuma parte do mundo, significa a perda do protagonismo do Estado ou a diminuição do papel do Governo. Trata-se apenas de redirecioná-los, tal como estamos fazendo agora no Brasil. Assim como não queremos monopólios públicos, também não podemos tolerar monopólios privados. Conseqüentemente, cabe ao Estado exercer um papel regulador fundamental, sem o qual a sociedade deixaria de pagar suas contas no campo social.

Por tudo isso, é da maior importância que o Brasil inicie o novo milênio com o processo de estabilização econômica iniciado pelo Plano Real plenamente consolidado, de forma a podermos superar definitivamente a grave questão da exclusão social no País.

Publicado no *Jornal de Brasília*, 30/12/1996.

A IDÉIA LIBERAL E O BRASIL



A IDÉIA LIBERAL E O BRASIL

O liberalismo é uma idéia antiga, porém em constante processo de renovação. Pelo fato de se basear em fundamentos oriundos do iluminismo a proposta liberal vem impregnada de forte conteúdo humanístico. Três revoluções – a inglesa de 1688, a americana de 1776 e a francesa de 1789 – foram decisivas para o destino do humanismo e desenvolvimento do liberalismo.

No Brasil, esses princípios chegaram após percorrer o mundo. Não obstante as importantes reformas procedidas na época do Império pelo Partido Conservador (dilatando o universo eleitoral e percorrendo etapas do abolicionismo) eram, na verdade, os liberais, através de sua representação partidária, que empolgavam essas bandeiras, defendendo-as e antecipando tais movimentos. Joaquim Nabuco, no fim do Império, e Rui Barbosa, no início da República, são, por exemplo, liberais históricos que se lançaram a essas lutas.

O liberalismo serviu de inspiração ao desenvolvimento do ideal democrático, pois contribuiu para consolidar a democracia de representação, como agora inspira a democracia da participação, buscando assegurar, ao lado dessa conquista, a igualdade de oportunidades. Hoje esse ideário político, centrado na conquista e no alargamento das franquias individuais, busca, extrapolando a proteção meramente jurídica do cidadão, estendê-la a outras formas

de garantias igualmente fundamentais para a humanidade, notadamente no campo social e econômico.

Esta doutrina, contudo, não se alicerça no Estado para lançar os seus objetivos. Antes, acredita na capacidade do indivíduo de criar, de empreender e no poder da sociedade de transformar a si mesma, colocando o Estado a seu serviço, fazendo-o instrumento de suas aspirações, pondo-o sob permanente controle. Com o objetivo de transformar as instituições que modela, incluindo o próprio Estado, o liberalismo consiste numa proposta dinâmica, em permanente movimento. Nela a concepção de poder é neutra, como são neutros os instrumentos de poder. Eles podem ser bem ou mal aplicados, eficientes no uso ou ineficazes nos resultados.

É também por essência o liberalismo contra o monopolitismo do poder. Reparte-o não para enfraquecê-lo mas para, distribuindo-o, democratizá-lo, fazê-lo participativo. A distribuição se deve efetuar pela mobilização de todos, em todos os níveis, pois o poder tem que ser distribuído a partir da pequena comunidade, das associações, antes mesmo dos municípios.

Na época contemporânea, em que se acentuam as desigualdades sociais, cresce a influência do Estado, oprimem-se as minorias e surgem novas formas de dominação econômica que impedem o desenvolvimento, o liberalismo adquire força e sentido em sua ação inovadora. No campo político, como se sabe, o liberalismo pugna pela generalização da democracia liberal, buscando novas formas de participação. Sua ação decisiva, no entanto, concentra-se na busca de formas eficientes para assegurar, juridicamente, os direitos sociais do cidadão, protegendo-o contra a excessiva interferência do Estado, que tolhe os direitos individuais, cerceia a liberdade e retira

da sociedade o controle sobre ele. Na medida em que reduz os limites de intervenção e regulamentações estatais, a proposta liberal é a que melhor convém ao indivíduo.

A propósito, é bom lembrar, como o fez Norberto Bobbio, que “enquanto a antítese do Estado absoluto é o Estado democrático, a antítese do Estado liberal é o Estado paternalista, que toma conta de seus súditos como se fossem eternos menores de idade”.

No permanente conflito entre as ambigüidades das soluções tradicionais, os liberais entendem ser dever usar os instrumentos do poder para transformá-lo no que ele tem de arcaico e ineficiente. Os liberais também consideram que a ação política é um processo que se destina a operar as transformações que a sociedade reclama no sentido de que o conflito entre as classes não se consolide na radicalização ideológica.

Colonizado no início da modernidade mundial, a partir do Renascimento, o Brasil recebeu de Portugal heranças medievais então de há muito superadas na Europa. Para nosso país foi transferido um governo antes que se constituísse uma nação. Raimundo Faoro, no livro “Os donos do poder”, apontou o patrimonialismo, o corporativismo e o cartorialismo – importados de Portugal – como instrumentos que produziram uma excessiva dependência da sociedade em relação ao Estado. Explica-se por isso não dispor a sociedade da almejada energia própria que tanto persegue.

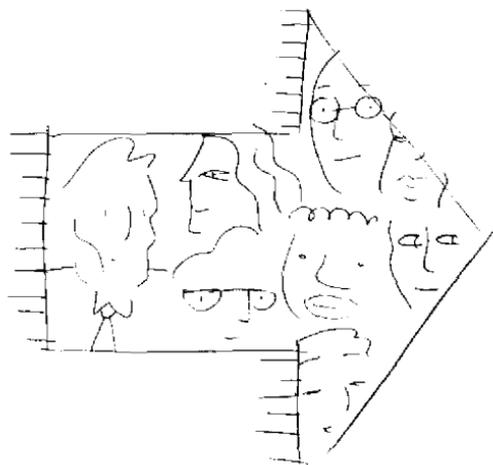
O sopro liberal que perpassa o mundo já se reflete, no entanto, em nosso país, uma vez que o Brasil também tem sua alma e uma história libertária, apesar do gigantismo precoce, que o Estado sempre exerceu, de forma avassaladora, sobre o cidadão e a sociedade. Essa aspiração liberal, que se converte em consciência cívica,

se dissemina na medida em que o País se urbaniza e também por conta da crescente complexidade que assume o seu processo de desenvolvimento.

Impõe-se, contudo, que o moderno liberalismo não se reduza a um mero apelo retórico; há que convertê-lo em mobilização política, porque este é o processo pelo qual as idéias se consolidam em ideal e se transformam em realidade.

Publicado no *O Globo*, 28/10/1992.

PFL: O PARTIDO DA CIDADANIA



PFL: O PARTIDO DA CIDADANIA

O PFL nasceu de gesto histórico que tornou possível concluir a transição democrática, tem um compromisso com a democracia participativa e o social liberalismo, sinônimo do verdadeiro humanismo. Somos, portanto, um partido comprometido com a cidadania: pregamos a liberdade como princípio, a igualdade de oportunidades como fim e a participação como meio de mobilização política.

Por isso, na reformulação programática que o PFL, sob a presidência do ex-ministro e ex-senador Jorge Bornhausen, irá realizar, entendemos ser o momento de inserirmos no nosso programa que o governo, enquanto braço político do Estado, deve estar a serviço do homem em sua concorrente e múltipla condição de eleitor, cidadão, contribuinte e consumidor. Para dar ao Estado brasileiro essa conformação, advogamos não o seu fim ou o seu enfraquecimento, mas a sua transformação para que possa ser colocado a serviço de toda a sociedade e não apenas de parte dela, como historicamente tem ocorrido entre nós.

Para compatibilizar esse Estado com a democracia participativa que defendemos, afirmamos o princípio de que o federalismo, brasileiro, reforçado pelo plebiscito de 21 de abril de 1993, deve ser assentado no preceito de que nada do que possa ser feito mais eficientemente em nível local seja feito ou atribuído aos Estados federados.

E nada do que possa ser feito mais eficazmente pelos Estados deve ser feito ou atribuído à União.

Quanto mais próximos do cidadão estejam autoridade e processo decisório, mais facilmente se poderá implantar o controle e a correção de suas falhas e omissões. A isto, na doutrina social da Igreja, chama-se de princípio da subsidiariedade, ou seja, não se deve deixar para uma instituição maior aquilo que uma instituição menor pode realizar.

O mal das democracias de massa contemporâneas, contra as quais se têm rebelado os eleitores em todo mundo – e não apenas em nosso País –, é que os instrumentos de sua gestão, como governos, sindicatos e corporações, são administrados autoritariamente. Por isso é preciso reformá-los, porque só instituições que atuem democraticamente, em sua estrutura e funcionamento, podem gerir de forma democrática as grandes sociedades contemporâneas, politicamente organizadas sob a forma de Estados soberanos. A administração democrática dessas organizações pressupõe a temporariedade de suas direções, a transparência de suas eleições e a publicidade de suas gestões.

A cidadania, para o verdadeiro humanismo liberal, mais do que um direito, é um conjunto de atributos de todo ser humano, inerente à sua condição de membro de uma sociedade democrática. Como atributo, a cidadania prescinde do reconhecimento do Estado e, como tal, os governos não têm poder de restringi-la, negá-la ou desconhecê-la. A cidadania só se materializará, como atributo, à medida que a sociedade e não o Estado for capaz de defendê-la e, pela utilização democrática de seus instrumentos, impô-la aos governos, seja qual for o poder que detenham ou representem.

Além disso, a sociedade política não se exprime e se esgota apenas nos eleitores capazes de decidir quem governa, com que poder e por quanto tempo exerce sua autoridade. Na sociedade que desejamos, o cidadão não é apenas eleitor, é também consumidor e contribuinte. Essas duas condições, portanto, não se dissociam da cidadania e devem ser plenamente exercidas. Como consumidor, o cidadão tem o direito de ser protegido contra qualquer forma de abuso que lese o seu patrimônio, atinja a sua boa-fé ou frustrate as suas justas expectativas. Como contribuinte, nenhum cidadão pode estar sujeito ao abuso do fisco, às injustiças do sistema tributário e a ineficiência da justiça fiscal.

A sociedade, enfim, deve ser sempre mais importante que o Estado, e o Estado nada mais deve ser que um mero instrumento para a realização dos fins maiores da sociedade.

Para que o Estado seja a emanção legítima da sociedade é indispensável que se estruture de forma democrática. É uma sociedade só é democrática à medida que é justa.

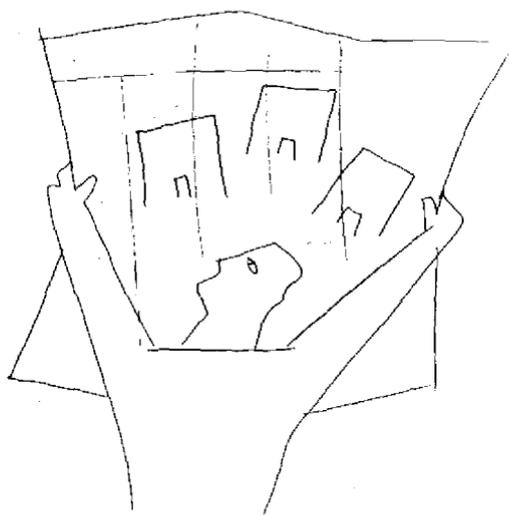
Sociedade justa significa sociedade não-excludente, em que ninguém é marginalizado dos benefícios sociais, econômicos, jurídicos e culturais.

Estamos conscientes de que somente por esse caminho construiremos uma nação que não seja marcada pelas disparidades econômicas e desigualdades sociais, que estigmatizam nosso País. A nossa proposta se volta para edificar uma sociedade em que todos assumem, segundo as possibilidades de cada um, os encargos dos benefícios que devem ser repartidos, para que não haja discriminados ou excluídos. Uma sociedade que não admita soluções extremas para os problemas, por mais graves

que sejam. A busca desses objetivos há de ser o grande desafio pelo qual, através do PFL, pretendemos mobilizar todos os brasileiros.

Publicado na *Folha de S. Paulo*, 14/10/1993.

REPUBLICANIZAR A REPÚBLICA



REPUBLICANIZAR A REPÚBLICA

As mudanças econômicas e as transformações sociais não esgotam o processo indispensável para a adaptação do Brasil às novas exigências de um mundo em que a competição e a integração se tornaram inevitáveis.

Temos de completar essa obra com a reforma da estrutura política institucional, opinião que expomos, insistentemente, antes mesmo da realização do plebiscito de 21 de abril de 1993, no qual o povo se pronunciou pela manutenção do regime republicano e do sistema presidencialista. Isto implica a necessidade de se promover a refundação do Estado, o que significa republicanizar o regime e, ao mesmo tempo, reestruturar o sistema federativo.

Não se trata apenas de operar algumas mudanças formais e limitadas deste ou daquele poder. É preciso algo mais abrangente e profundo, em relação aos três ramos especializados de atuação do Governo. Urge uma reforma legislativa que implique, concomitantemente, a alteração dos mecanismos decisórios da representação política, para que possamos, a partir daí, consumir a reforma do próprio Legislativo, em todos os níveis, tornando-o mais ágil e ajustável, em consonância com as mudanças que se operam na sociedade à revelia do Estado.

O mesmo se pode dizer em relação ao Judiciário. Tão importante quanto dinamizar e tornar mais acessível a proteção jurisdicional dos juízes e tribunais é o desafio de

ajustar a lei aos imperativos da justiça, sem que isto implique diminuir o respeito ao devido processo legal e ao direito de defesa. Para tal, é imprescindível que os órgãos da Justiça tenham um poder decisório mais eficiente, com autonomia na garantia efetiva dos direitos coletivos, quer no campo econômico, quer no âmbito social.

No âmbito do Executivo, temos de tornar mais eficiente a capacidade de operação das diferentes áreas em que se exige a proteção ou a intervenção do Estado, não em favor do seu próprio fortalecimento, mas na tutela dos direitos do cidadão, definindo suas atividades em setores de atuação direta e, ao mesmo tempo, estabelecendo o exercício de um poder regulatório ágil e célere.

Outro ponto relevante é a reforma dos três sistemas do regime democrático, que chamaremos *operativos* – o sistema eleitoral, o sistema partidário e o sistema de governo. É preciso compatibilizarmos o sistema eleitoral e o sistema partidário, com o objetivo de garantir a representatividade e aumentar a governabilidade.

No sistema eleitoral, não basta a existência de um processo estável e permanente que ponha fim à prática da elaboração de uma nova lei, para cada eleição. Devemos mudar o próprio modelo proporcional de listas abertas, hoje existente em apenas dois países do mundo, um dos quais o Brasil.

Temos de escolher, entre as inúmeras modalidades e alternativas de correção que estão sendo aperfeiçoadas ao longo do tempo, aquela que evite a proliferação de partidos, o que descaracteriza e compromete o quadro partidário. Ao mesmo tempo, é preciso que o próprio período eleitoral e os métodos de financiamento, tanto das eleições quanto dos partidos, sejam ajustados à rotina da

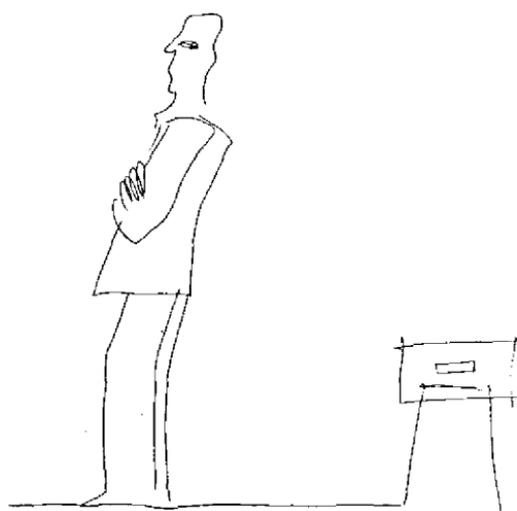
vida civil, para que não perturbem a normalidade do exercício da cidadania.

O sistema de governo, que resultará fatalmente desses novos modelos, terá de se ajustar às exigências da democracia participativa, em que as normas, as regras e a própria atuação do poder público respondem à cidadania, servindo à sociedade e não servindo-se da sociedade. Esse enfoque implica um sistema tributário simplificado, não regressivo e correspondente à capacidade contributiva do cidadão.

Sem essas mudanças, não colheremos os efeitos de um processo de transformação que está apenas começando e que não pode ser interrompido, sob o risco de frustrarmos, mais uma vez, as aspirações manifestadas pela sociedade brasileira em inúmeras eleições, cujos resultados são indicativos seguros dos rumos a serem trilhados pelo Brasil.

Publicado no *O Estado de S. Paulo*, 03/09/1996.

VOTO E REFORMAS



VOTO E REFORMAS

Há pelo menos duas eleições sucessivas, as de 1990 e 1994, o eleitorado brasileiro vem emitindo sinais de alerta ao sistema político. Nesses dois pleitos, os três partidos mais votados para a Câmara Federal não foram, como se supõe, o PMDB, o PFL, ou o PSDB, mas sim aqueles que poderíamos chamar de *abstenção*, *voto nulo* e *voto em branco*.

Na eleição de 1990, por exemplo, juntos eles conseguiram 42,9 milhões de votos, contra 40 milhões de todos os partidos que concorreram àquele pleito. Em outras palavras: a maioria do eleitorado não votou em nenhum candidato.

O fenômeno não é ocasional ou localizado, pois nas eleições de 1994 voltou a se repetir – e de forma mais grave. Aumentou, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, a quantidade dos que não votaram em nenhum candidato ou simplesmente anularam o voto. A proporção dos votos efetivos dados aos candidatos diminuiu de 48,72% para 48,23%. Em termos absolutos, isto significa que, de um pleito a outro, o número dos que não votaram passou de 42,9 milhões para 49 milhões de eleitores.

Duas ilações podem ser tiradas e são inevitáveis. A primeira é a de que os eleitores brasileiros já tornaram facultativo o seu voto, a despeito da Constituição e da lei. A chamada *obrigatoriedade do voto*, que defendo,

se transformou, por iniciativa dos eleitores, em *obrigatoriedade de comparecimento às eleições*, fato que torna talvez ociosa a discussão sobre voto obrigatório e voto facultativo.

A segunda conclusão é de que, embora esteja aumentando o nível de participação política do povo brasileiro, o que se comprova pelo aumento do eleitorado, que cresceu 46% nos últimos dez anos, está diminuindo a taxa de legitimidade do sistema político brasileiro e, mais especificamente, do sistema representativo – embora, ressalte-se não necessariamente da democracia.

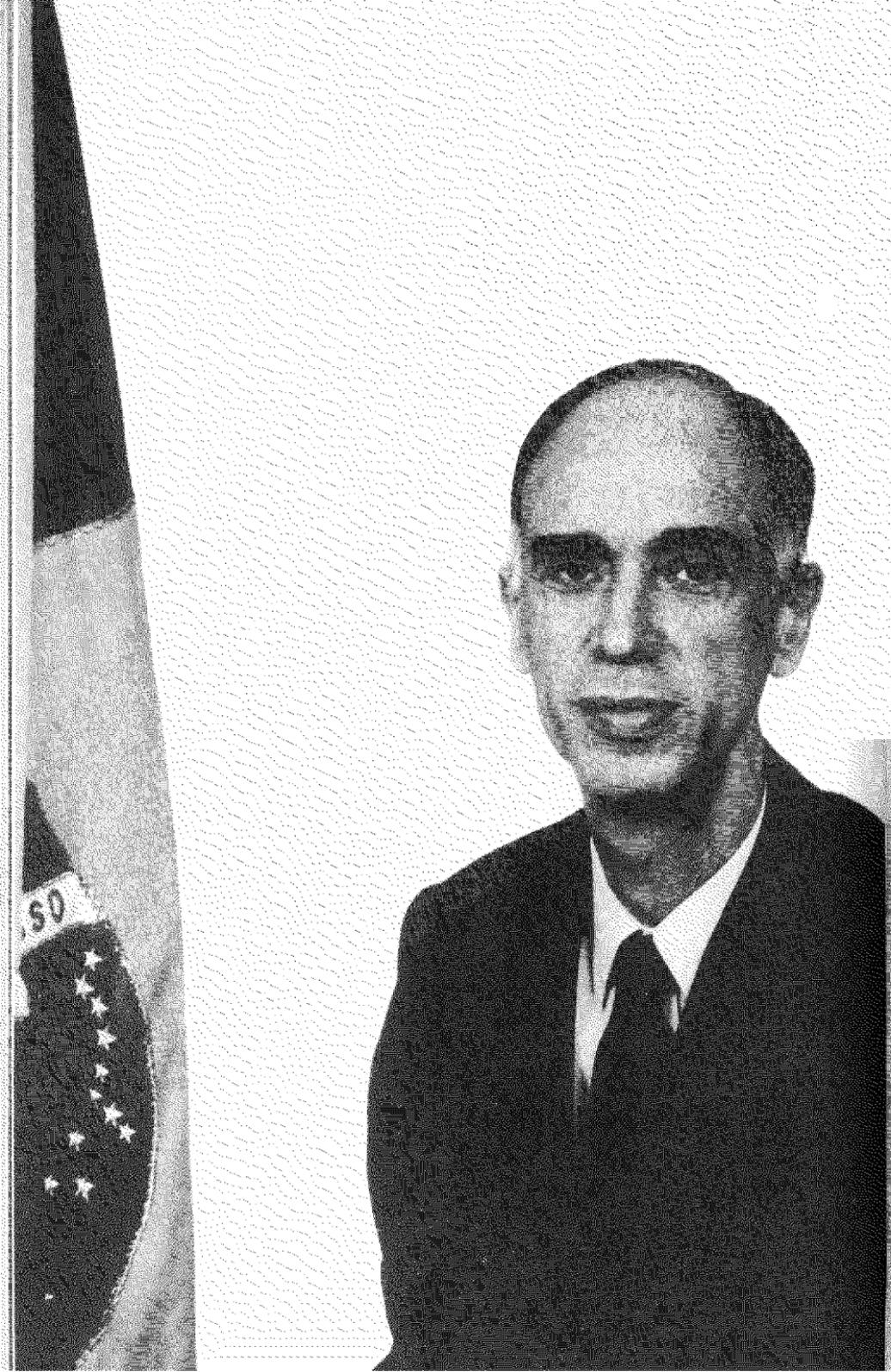
A leitura que temos de fazer seria a de que o povo brasileiro acredita cada vez mais na democracia e cada vez menos no mecanismo democrático da representação política.

Isso pode ser comprovado pelas sucessivas pesquisas de opinião pública, pelo menos a de 1995, sobre as instituições em que mais confia. As instituições políticas, genericamente, são as de pior desempenho, segundo a avaliação dos entrevistados. Essa insatisfação pode ser medida não só em relação ao voto, como se evidencia, o que traduz uma postura, mas também em relação às pesquisas, que traduzem uma opinião. No que diz respeito aos partidos, por exemplo, 77% os consideram necessários para o funcionamento da democracia. Apenas 5%, contudo, confiam neles.

Os resultados eleitorais revelados nas duas últimas eleições não poderiam ser diferentes. Servem para nós, políticos, de advertência. São um sinal de que reformas políticas podem tardar, mas não podem ser mais adiadas, sob pena de graves e profundos danos às convicções democráticas do povo brasileiro, pelos quais seremos todos responsáveis.

Publicado no *O Estado de S. Paulo*, 14/9/1996.

ADENDOS



O sentido de nossa história não é uma avaliação do passado, mas a tentativa necessária de abandonarmos os velhos hábitos e, ao mesmo tempo, de pensarmos o futuro.

“Não criarás a prosperidade
se desestimulares a poupança.
Não fortalecerás os fracos
se enfraqueceres os fortes.
Não ajudarás o assalariado
se arruinares aqueles que o pagam.
Não estimularás a fraternidade humana
se alimentares o ódio de classes.
Não ajudarás os pobres
se eliminares os ricos.
Não poderás criar estabilidade permanente
baseada em dinheiro emprestado.
Não evitarás dificuldades
se gastares mais do que ganhas.
Não fortalecerás a dignidade e o ânimo
se subtraíres ao homem
a iniciativa e a liberdade.
Não poderás ajudar os homens de maneira
permanente se fizeres por eles aquilo que
eles podem e devem fazer por si próprios.”

Abraham Lincoln

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL – PFL

Comissão Executiva Nacional

Presidente:	Dr. Jorge Konder Bornhausen (licenciado)
1º Vice-Presidente:	Deputado José Jorge (Presidente em exercício)
2º Vice-Presidente:	Senador José Agripino Maia
3º Vice-Presidente:	Deputado Raul Belém
Secretário-Geral:	Senador Waldeck Omelas
1º Secretário:	Deputado Vilmar Rocha
2º Secretário:	Senador Bernardo Cabral
1º Tesoureiro:	Deputado César Bandeira
2º Tesoureiro:	Deputado Werner Wanderer
Líder na Câmara:	Deputado Inocêncio Oliveira
Líder no Senado:	Senador Hugo Napoleão

Vogais:	ex-Governador João Alves Filho Senador Antonio de Almendra Freitas Neto Deputado Saulo Queiroz Deputado João Meilão Neto Deputado Antonio dos Santos
---------	--

Suplentes:	Deputado Osório Adriano Filho Deputado Roberto Lima Neto Deputada Marilú Guimarães Doutor Lourival Baptista Prefeito Alceni Guerra
------------	--

Ação da Juventude Liberal

Presidente	João Roma Neto - PE
Vice-presidente	Luiz Alberto Ferla - SC
Secretário-geral	Ney Lopes de Souza Júnior - RN

Ação Liberal Trabalhista

Presidente	Geraldino dos Santos Silva - SP
Secretário-geral	Adalberto Antonio Naschenweng - SC
Membros:	José Francisco Campos - SP
	Miguel Padilha - SC
	José Paulo da Silva - SP
	Wladir Pereira da Silva - SP
	José Kersch de Aguiar - RS
	Rômulo José Gobato - RS
	Luiz Carlos Alvarelli - SP
	Rogério Fagundes Filho - PR
	Laan Izidoro - SP

ITN

INSTITUTO TANCREDO NEVES

Diretoria
1996/99

- Diretor Presidente: Deputado Vilmar Rocha
- Membros da Diretoria: Senador Hugo Napoleão
- Deputado Inocêncio Oliveira
- Deputado João Mellão Neto
(Diretor Secretário)
- Deputado Eliseu Resende
(Diretor Tesoureiro)
- Deputado Manoel Castro
(Diretor de Relações Internacionais)
- Cláudio Lembo
(Diretor de Atividades Culturais)
- Assessoria Executiva: Romero Azevedo
(Coordenador de Administração)
- Mauro Salles
(Coordenador de Eventos)
- Socorro Vasconcelos Lima
(Coordenadora de Secretaria)
- Endereço: Edif. do Senado Federal - Anexo I - 26ª andar
CEP 70160-900 - Brasília - DF
Tel.: (061) 311- 4273 Fax: (061) 311-1390

A Comissão Especial PFL – 2000

Presidente: Dr. Cesar Maia

Membros:

Senadores: José Agripino
Waldeck Ornelas
Francelino Pereira
Wilson Kleinubing
Edison Lobão
José Abreu Bianco

Deputados Federais: Humberto Souto
Ney Lopes
Benito Gama
Eliseu Resende
Manoel Castro
Jair Soares
Lima Neto
José Múcio
Vilmar Rocha
Ricardo Barros
Heráclito Fortes
João Mellão Neto

Secretário Executivo: Mauro Salles

*Acabou-se de imprimir
aos 28 de janeiro de 1997 nas oficinas da
Gráfica Lis
Edição de 5.000 exemplares a cargo de
Massao Ohno Editor
São Paulo - Brasil*



Diretório Nacional do PFL

Edifício do Senado Federal - Anexo I - 26º andar
Brasília - DF - CEP 70165-9000 - Brasil

Telefones: (061) 311-4304, 311-4305, 311-4306
e 311-4308.

Fax: (061) 311-1390